



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2021 - Nº 783



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº310/2021	01
DECRETO Nº311/2021	01
DECRETO Nº312/2021	01
DECRETO Nº313/2021	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº310/2021

Miranorte-TO, 04 de outubro de 2021

“Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 04 de outubro de 2021, Reilliton Borges Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, DAS VIII, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº311/2021

Miranorte-TO, 04 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit no setor da Secretaria Municipal de Saúde, fica contratado por tempo determinado, a partir de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o(a) profissional, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
------	-------	---------------



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

José Ailton Silva Araujo	Técnico de Enfermagem	40 horas semanais
--------------------------	-----------------------	-------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº312/2021

Miranorte-TO, 04 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a rescisão/exoneração do contrato/servidor por tempo determinado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, poderá ser rescindido/exonerado, antecipada e unilateralmente, conforme o disposto em seu inciso V da Cláusula oitava, nos termos do Princípio da Conveniência e Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público nº282/2021, constante no Decreto nº 271/2021, publicado no DOEM nº 752 de 18/08/2021, e exonerado(a) do cargo de Professor PII, Railma de Souza Martins, CPF Nº 057.528.791-83, a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº313/2021

Miranorte-TO, 04 de outubro de 2021

“Dispõe sobre a rescisão/exoneração do contrato/servidor por tempo determinado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, poderá ser rescindido/exonerado, antecipada e unilateralmente, conforme o disposto em seu inciso V da Cláusula oitava, nos termos do Princípio da Conveniência e Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público nº227/2021, constante no Decreto nº 271/2021, publicado no DOEM nº 752 de 18/08/2021, e exonerado(a) do cargo de Professor PI, Monalisa Peinado Sales, CPF Nº 017.494.964-86, a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal